



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1812 de 08 de Setembro de 2021
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 53, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor responsável para exercício do cargo interino de Diretor Presidente do IPREV MARIANA”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO que serão concedidas férias a servidora Elizangela Sara Lana Gomes, Matrícula 10.044, ocupante do Cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, a partir do dia 08/09/2021 até 17/08/2021.

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu art.9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº005/2001, no qual estabelece que o servidor ocupante de cargo em comissão poderá ser nomeado para exercer interinamente, sem prejuízo das atribuições que estiver ocupando;

CONSIDERANDO o inciso II, da Descrição e Atribuições de Cargos, compreendido no Anexo único da Lei Complementar nº 173/2018, estabelece ao Diretor Administrativo Financeiro substituir o Diretor Presidente na hipótese de suas ausências;

CONSIDERANDO que o servidor, Diego da Silva Carioca foi eleito para o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro no IPREV MARIANA, conforme a Lei Complementar 173/2018 e o Decreto nº 9.320/2018.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica nomeado o servidor **Diego da Silva Carioca**, Matrícula 22086, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo Financeiro do IPREV MARIANA, para o exercício interino do Cargo de Diretor Presidente do IPREV MARIANA, a partir **de 08/ 09/2021 até 17/09/2021**, período das férias regulamentares da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 52, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a indicação de servidores para exercerem a função de Fiscal de contratos firmados pelo IPREV MARIANA”

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 184/2020 e na forma prevista no artigo 67 da lei nº 8666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Natália Clarice de Araújo Batista, brasileira, Agente de Fiscalização**, residente no município de Mariana, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2021, cujo objeto visa a prestação de serviços para de serviço de Consultoria Financeira de Investimentos para assessorar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no processo de administração e gestão da carteira de investimentos de acordo com os preceitos legais estabelecidos, atendendo a exigência da Secretaria da Previdência, assim como, no assessoramento para a elaboração da Política Anual de Investimentos, e através de metodologia definida, produzir análise e diagnóstico a respeito dos recursos que integram a carteira

de investimentos do RPPS conforme a natureza e as características dos ativos, celebrado com a empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda;

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato e ou a vigência do mesmo.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG Pregão Eletrônico N°035/2021. REPUBLICAÇÃO. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI . **Objeto:** Aquisição de brinquedos pedagógicos, playgrounds para atender as necessidades da rede municipal de CMEIS do Município de Mariana. **Abertura: 22/09/2021 às 10:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 03 de setembro de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

Pregão Presencial N°063/2021. REPUBLICAÇÃO. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI . **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de locação de caçambas estacionárias em atendimento as demandas da Secretaria de Educação. **Abertura: 22/09/2021 às 13:45min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 03 de setembro de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

Pregão Presencial N°067/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI . **Objeto:** Aquisição de gás de cozinha (GLP) e água mineral, em atendimento às escolas e creches municipais, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. **Abertura: 21/09/2021 às 08:45min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 03 de setembro de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 101/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informa aos candidatos inscritos na listagem de classificação da designação - 2021, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, que

o processo de designação de vaga para contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS** constante no quadro abaixo, seguirá os critérios definidos na Portaria nº 003/2021 e realizar-se-á mediante o seguimento da listagem do Processo de designação online 2021, publicada no diário oficial nº 1683 de 11/05/2021. E em caráter excepcional, devido às medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID -19) a contratação ocorrerá na **Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto**, nesta cidade. Portanto, fica convocada a **CANDIDATA Nº 85 - ADRIANA CREIDE DE MORAIS** a comparecer munida dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses), Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo departamento de pessoal, expedida pela Prefeitura Municipal de Mariana, Titulações e habilitações, Comprovação de quitação eleitoral. Em caso de não comparecimento na data e horário constantes neste edital, o próximo candidato da listagem será convocado.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	Nº VAGA	TURMA/TURNO	DATA/HORÁRIO	ESCOLA
PEB Educação Infantil e Anos Iniciais	01	1º Período 1 da Educação Infantil Turno: Manhã	10/09/2021 9h	CEMPA

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Mariana, 03 de Setembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informa aos candidatos inscritos na listagem de classificação da designação - 2021, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, que o processo de designação de vaga para contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS** constante no quadro abaixo, seguirá os critérios definidos na Portaria nº 003/2021 e realizar-se-á mediante o seguimento da listagem do Processo de designação online 2021, publicada no diário oficial nº 1683 de 11/05/2021. E em caráter excepcional, devido às medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID -19) a contratação ocorrerá na **Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto**, nesta cidade. Portanto, fica convocada a **CANDIDATA Nº 86 - ANDREZA ANTÔNIA ROMUALDO** a comparecer munida dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, Comprovante de residência atualizado (dentro os três últimos meses), Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo departamento de pessoal, expedida pela Prefeitura Municipal de Mariana, Titulações e habilitações, Comprovação de quitação eleitoral. Em caso de não comparecimento na data e horário constantes neste edital, o próximo candidato da listagem será convocado.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	Nº VAGA	TURMA/TURNO	DATA/HORÁRIO	ESCOLA
PEB Educação Infantil e Anos Iniciais	01	2º Período da Educação Infantil Turno: Manhã	10/09/2021 9h15min	Escola Municipal Monsenhor José Cota

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Mariana, 03 de Setembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informa aos candidatos inscritos na listagem de classificação da designação - 2021, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, que o processo de designação de vaga para contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS** constante no quadro abaixo, seguirá os critérios definidos na Portaria nº 003/2021 e realizar-se-á mediante o seguimento da listagem do Processo de designação online 2021, publicada no diário oficial nº 1683 de 11/05/2021. E em caráter excepcional, devido às medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID -19) a contratação ocorrerá na **Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto**, nesta cidade. Portanto, fica convocada a **CANDIDATA Nº 87 - ADRIANA MÁRTIR ROCHA RODRIGUES** a comparecer munida dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, Comprovante de residência atualizado (dentro os três últimos meses), Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo departamento de pessoal, expedida pela Prefeitura Municipal de Mariana, Titulações e habilitações, Comprovação de quitação eleitoral. Em caso de não comparecimento na data e horário constantes neste edital, o próximo candidato da listagem será convocado.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	Nº VAGA	TURMA/TURNO	DATA/HORÁRIO	ESCOLA
PEB Educação Infantil e Anos Iniciais	01	1º e 2º Período da Educação Infantil e 1º Ano dos Anos Iniciais (Turma Multisseriada) Turno: Manhã	10/09/2021 9h 30min	Escola Municipal de Campinas

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Mariana, 03 de Setembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2021

REGIME ESPECIAL (Artigos 61 a 70 da Lei Complementar 194/2019)

(EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA)

A Secretaria Municipal de Educação convoca os servidores **efetivos** da Rede Municipal de Ensino de Mariana, optantes pela LC 194/2019, habilitados para lecionar a disciplina de Educação Física, para extensão de carga horária, conforme vaga descrita no Anexo I deste Edital. A seleção para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ANOS FINAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** dar-se-á conforme as diretrizes que regulamentam o *Regime Especial de Trabalho*, sobretudo aquelas definidas no *Artigo 67 e §2 do Artigo 68 da Lei Complementar nº 194 de 06 de Dezembro de 2019*, publicada no diário oficial do Município nº 1196 de 12/12/2019, obedecendo à ordem expressa nestes, para classificação dos candidatos. Portanto, ficam convocados os interessados, a comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto**, nesta cidade, para a vaga disponibilizada no quadro constante do Anexo I deste Edital, munidos dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana. Esta seleção ocorrerá na data e horário constantes no Anexo I deste Edital e em caso de não comparecimento de candidatos habilitados interessados, efetivos na Rede Municipal de Ensino de Mariana, a referida seleção seguirá os critérios constantes do “Processo Seletivo - Edital 001/2018”, em Edital próprio.

ANEXO I

Cargo	Vaga	Horário	Data
Escola Municipal Paracatu de Baixo Cargo: PEB II Anos Finais - Educação Física Aulas: 14 Turno: Manhã (1º ao 5º Ano)/Tarde (6º ao 9º Ano)	01	11h	10/09/2021

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Mariana, 03 de setembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2021

REGIME ESPECIAL (Artigos 61 a 70 da Lei Complementar 194/2019)

(EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA)

A Secretaria Municipal de Educação convoca os servidores **efetivos** da Rede Municipal de Ensino de Mariana, optantes pela LC 194/2019, habilitados para lecionar a disciplina de Arte, para extensão de carga horária, conforme vaga descrita no Anexo I deste Edital. A seleção para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ANOS FINAIS - PROFESSOR DE ARTE** dar-se-á conforme as diretrizes que regulamentam o *Regime Especial de Trabalho*, sobretudo aquelas definidas no *Artigo 67 e §2 do Artigo 68 da Lei Complementar nº 194 de 06 de Dezembro de 2019*, publicada no diário oficial do Município nº 1196 de 12/12/2019, obedecendo à ordem expressa nestes, para classificação dos candidatos. Portanto, ficam convocados os interessados, a comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto**, nesta cidade, para a vaga disponibilizada no quadro constante do Anexo I deste Edital, munidos dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana. Esta seleção ocorrerá na data e horário constantes no Anexo I deste Edital e em caso de não comparecimento de candidatos habilitados interessados, efetivos na Rede Municipal de Ensino de Mariana, a referida seleção seguirá os critérios constantes do "Processo Seletivo - Edital 001/2018", em Edital próprio.

ANEXO I

CARGO	VAGA	Nº AULAS/TURNO	DATA/HORÁRIO	ESCOLA
PEB/ANOS FINAIS - Arte	01	14 AULAS MANHÃ/TARDE/NOITE	10/09/2021 10h	E. M. WILSON PIMENTA (08 AULAS/MANHÃ- ENSINO FUNDAMENTAL II). CEMPA. (06 AULAS/TARDE E NOITE - ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA).

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Mariana, 03 de setembro de 2021.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 186, de 03 de setembro de 2021.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 04,05,06 e 07 de setembro de 2021:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Keine Anderson Zenelato (04/09 e 05/09)

Márcio Ferreira Pinto (06/09 e 07/09)

Rutielle Mara de Souza Tito (04/09 e 05/09)

2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização:

André Luís Pedrosa Santiago (04/09 e 07/09)

Emerson Ricardo de Almeida (04/09 e 07/09)

Leandra Aparecida Moreira

Marilene Gonçalves Godinho

Samuel Fernando de Oliveira

Silvio Cervino

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adilson Celestino Liberato

Adriana Rocha Santos (07/09)

Bruno Gonçalves da Silva

Dionísio José Teixeira (04/09 e 07/09)

Eloi Martins de Melo

Flavio Maciel (07/09)

José Carlos de Souza

Leonardo Francisco Neto (04/09 e 07/09)

Lucas Fernandes Gomes (04/09 ,06/09 e 07/09)

Nédio de Jesus Silva

Nilton Frade Coelho (05/09 e 06/09)

Ronaldo Adriano Anacleto

Salvador Alves de Freitas

Sidney Costa (06/09 e 07/09)

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Caetano Dias Novaes (Cláudio Manoel)

Deusiane do Carmo de Paula (Mosenhor Horta)

Michelle Gonçalves da Silva (06/09)

Valdirene Parecida da Silva Araújo (Barro Branco)

5) Manobras:

Anderson Gonzalez Bibiano

José Lucas da Silva (06/09 e 07/09)

José Taciano Braz (04/09 e 05/09)

6) Apoio/Almoxarifado:

Gilvan de Araújo Augusto vieira (06/09 e 07/09)

Marcos Gustavo da Cunha Francisco (04/09 e 07/09)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 03 de setembro de 2021.

Ronaldo Camêlo da silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana